



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPETIM
CASA JOSÉ JORDÃO NETO
CNPJ: 11.476.256/0001-96 - Gestão 2021/2022

ADITIVO Nº: 001/2022 – PROC. 001/2021 – CARTA CONVITE Nº 001/2021
CONTRATO Nº: 001/2021

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPETIM E A EMPRESA AMARILDO C. LIMA (A. CONTABILIDADE), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ACESSORIA DE CONTABILIDADE PÚBLICA NO QUE TANGE A ELABORAÇÃO E FECHAMENTO DE BALANCETES MENSIS, EXPEDIÇÃO DE RELATÓRIOS EXIGIDOS PELA L.R.F., ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, ENVIO DE DADOS CONTÁBEIS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, INCLUSIVE ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA SAGRES E DEMAIS EXIGÍVEIS POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETIM, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetim, Rua Francisco Santos, nº 55, Centro, Itapetim-PE, CNPJ nº 11.476.256/0001-96, neste ato representada pela Presidenta JORDÂNIA GRACIELLE SIQUEIRA GONÇALVES, portadora do CPF nº 074.610.264-02, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Itapetim/PE, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa AMARILDO C. LIMA (A. CONTABILIDADE), doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 31/12/2021 até 31/12/2022, e de VALOR R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Itapetim/PE, 03 de janeiro de 2022.

TESTEMUNHAS

Fagundes Ferreira de Souza
119 871414-93

Erico Filho Alves Cavalcante

Jordânia Graciele S. Gonçalves
JORDÂNIA GRACIELLE SIQUEIRA GONÇALVES
Presidente
Amarildo C. Lima
AMARILDO C. LIMA (A. CONTABILIDADE)
CNPJ nº 00.285.196/0001-08



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPETIM
CASA JOSÉ JORDÃO NETO
CNPJ: 11.476.256/0001-96 - Gestão 2021/2022

Processo em Referência nº 001/2021.
Modalidade Licitação – Convite nº 001/2021

Objetivo: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Contabilidade em Geral.

DESPACHO

Recebi hoje;

Vistos etc;

Elabore-se minuta de termo contratual e o submeta a análise. Aprovada a minuta e/ou observadas as orientações, convoque a Contratada para assinatura do aditivo.

Cumpra-se.

Autue-se.

Itapetim-PE, em 03 de janeiro de 2022.

Jordânia Gracielle Siqueira Gonçalves
Presidenta da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPETIM

CASA JOSÉ JORDÃO NETO

CNPJ: 11.476.256/0001-96 - Gestão 2021/2022

Processo em Referência nº 001/2021.

Origem: Gabinete do Chefe do Poder Legislativo.

Modalidade: Carta Convite nº. 001/2021, Aditivo nº 001/2022.

Objetivo: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Contabilidade em Geral.

Anexos: Minuta de Termo Aditivo de Contrato.

PARECER

Recebi hoje,
Vistos etc.

Os autos foram encaminhados a esta Assessoria, na forma do artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, para análise da minuta do Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência e de reajuste de valor do Contrato nº 001/2021, celebrado entre a Câmara e a empresa Amarildo C. Lima (A. Contabilidade), que tem por objeto a Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Contabilidade em Geral, conforme disposto no Edital do Convite nº 001/2018 e seus anexos.

O aditamento, por sua vez, tem por objetivo prorrogar o prazo de execução de que trata a cláusula primeira do Contrato Administrativo nº 001/2021, por 12(doze) meses e conceder o reajuste de acréscimo de que trata a cláusula segunda do Contrato Administrativo nº 001/2021-CPL, no valor de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), passando para R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais), tendo em vista o aumento do prazo.

Constam dos autos, dentre outros, os seguintes documentos:

- Contrato Administrativo; Memorando do Secretário Executivo desta Casa Legislativa propondo a prorrogação de vigência e reajuste de valor contratual; Minuta do Termo Aditivo de Prorrogação de vigência e reajuste de valor.

É o breve relatório.

Consoante se verifica das Cláusulas Primeira e Segunda do referido Contrato, o prazo máximo de vigência dos serviços foi estipulado para vigorar por 10 (dez) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento, e com valor de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).

O Secretário Executivo desta Casa Legislativa, apresentou memorando solicitando a prorrogação e reajuste de valor do Contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPETIM
CASA JOSÉ JORDÃO NETO
CNPJ: 11.476.256/0001/-96 - Gestão 2021/2022

Ademias, a dilação contratual buscada encontra-se autorizada pela autoridade competente para assinar o ajuste, em conformidade com o previsto na Lei nº 8.666/93.

No que tange ao aspecto jurídico e formal da minuta do Termo Aditivo ao Contrato mencionado, constata-se que sua elaboração se deu com observância da legislação que rege a matéria.

Pelo exposto, esta Assessoria Jurídica opina pelo prosseguimento do feito.

Isso posto, sugere-se a remessa dos autos ao Gabinete do Chefe do Poder Legislativo, para conhecimento do presente opinativo e providências cabíveis.

É o parecer, respeitadas os juízos divergentes.

Itapetim-PE, em 03 de janeiro de 2022.

Luciara Leite de Lira Valadares
Advogada OAB/PE 55.805
Assessoria Jurídica



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPETIM
CASA JOSÉ JORDÃO NETO**

CNPJ: 11.476.256/0001/-96 - Gestão 2021/2022

MEMORANDO INTERNO Nº 001/2022.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL

Senhor (a),

Encaminho pelo presente, a solicitação da prorrogação da vigência e de reajuste de valor, relativo à contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Contabilidade em Geral, Contrato nº 001/2021 e Convite nº 001/2021, **para que o prazo do contrato seja prorrogado por mais 12 (doze) meses, com reajuste de acréscimo de valor de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), passando para R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais).**

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Cassio Hildomar Alves de Siqueira

Cassio Hildomar Alves de Siqueira

Secretário Executivo desta Casa Legislativa